

LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2015

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com Universidade Federal do Tocantins – UFT visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios, pesquisas e extensão acadêmica em saúde na área rural, com fundamento na Lei nº 11.788/2008”.

O Prefeito Municipal de Alvorada/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal do Tocantins - UFT visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios, pesquisas e extensão acadêmica em saúde na área rural, com fundamento na Lei nº 11.788/2008.

Art. 2.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar o repasse mensal no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) por estagiário, os quais serão recrutados pela Instituição de Ensino, nos termos das cláusulas do convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015, revogando – a Lei Municipal nº 1.089/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.



Jose George Wached Neto
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.122/2015**, a qual "**Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com Universidade Federal do Tocantins – UFT visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios, pesquisas e extensão acadêmica em saúde na área rural, com fundamento na Lei nº 11.788/2008**". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público.

Alvorada – TO, 01 de outubro de 2015.


Reinan Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan. e Planej.